



PORTARIA DEMUTRAN/TRANSLAGO Nº 005, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia e constitui Comissão Especial para avaliação das condições dos veículos do transporte coletivo urbano (ônibus), no Município de Lagoa Santa/MG.

O Diretor Municipal de Transporte e Trânsito e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente no artigo 77, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 23, da Lei Municipal nº 3243/12,

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 46.680/2014, o Governo do Estado de Minas Gerais promoveu à alteração do Decreto nº 44.603/2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC, destacando-se o aumento da vida útil do veículo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 365/2022, do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano – SINTRAN, para adoção de vida útil maior (de no mínimo de 15 anos) para os veículos do sistema de transporte;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Especial para avaliação das condições dos veículos do transporte coletivo urbano (ônibus), no Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes servidores:

- I. Alessandro Magno Brito de Souza Mendonça;
- II. Carlos Alberto Guimarães Diniz;
- III. Júlio Cesar Pioverzan Peraçolli;
- IV. Marcelo Eduardo da Mata; e,
- V. Leonardo Miranda de Vasconcelos Casagrande.

Parágrafo único. A Comissão Especial para avaliação das condições dos veículos do transporte coletivo urbano (ônibus), no Município de Lagoa Santa/MG será presidida pelo servidor Leonardo Miranda de Vasconcelos Casagrande.

Art. 2º São atribuições dos membros nomeados, a realização de vistorias, análises e emissão de pareceres referentes às condições de uso dos veículos de transporte coletivo urbano (ônibus) do Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 3º A participação na presente Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SANTA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.


FILIFE FREITAS COSTA
Diretor Municipal de Transporte e Trânsito


BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano